

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE: 33.3.0028096-1

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 16 de julho 2018 - A Brasil Brokers Participações S.A. ("Companhia"), companhia aberta com ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código BBRK3, em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/2002, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 02/04/2018, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que submeterá proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será convocada para o dia 01 de agosto de 2018, nos seguintes termos:

Grupamento de ações e fator de grupamento

A administração propõe que seja aprovado o grupamento da totalidade das 362.783.035 (trezentas e sessenta e dois milhões, setecentas e oitenta e três mil, e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76.

Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, a aprovação do grupamento não resultará na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, e sem alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia.

Caso aprovado o grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o capital social da Companhia permanece no montante de a R\$ 653.895.835,30 (seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), passando a ser dividido em 36.278.303 (trinta e seis milhões, duzentas e setenta e oito mil, trezentas e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Tratamento a ser dado às frações de ações

Será garantida aos acionistas detentores de frações de ações, a faculdade para que permaneçam integrando o quadro acionário da Companhia com, pelo menos, uma unidade nova de capital, ao manifestarem intenção neste sentido, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação de Aviso aos Acionistas após a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias para o ajuste das participações por parte dos acionistas da Companhia, observada a faculdade garantida aos acionistas para permanecerem no quadro acionário da Companhia, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em tantos leilões quanto forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3, sendo o produto da venda rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a liquidação financeira. Informações adicionais sobre os prazos e condições para o ajuste das posições e o leilão das frações, bem como sobre a data a partir da qual as ações passarão a ser negociadas na forma grupada, serão divulgados oportunamente.

Finalidade do grupamento de ações

O grupamento das ações de emissão da Companhia proposto tem por finalidade o enquadramento da Companhia, inclusive em atendimento ao Ofício nº 417/2018–SAE enviado pela B3 à Companhia em 15/03/2018, às disposições do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da B3, em vigor a partir de 18/08/2014, que obrigam a manutenção nos mercados organizados pela B3 de ações com valor de cotação superior a R\$1,00 (um real) por ação.

Ademais, o grupamento das ações proposto terá por objetivo reduzir a volatilidade das ações de emissão da Companhia e conferir melhor patamar para a cotação das suas ações, evitando que oscilações irrisórias representem percentuais elevados, em linha com as normas e orientações da B3.

Alteração do Estatuto Social

Em decorrência do grupamento das ações da Companhia, caso aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, será alterada a redação do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova quantidade de ações ordinárias representativas de seu capital social.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

Andreas Yamagata

Diretor Financeiro, RI e Controles

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
Corporate Taxpayer's ID: 08.613.550/0001-98
State Registry (NIRE): 33.3.0028096-1

MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, July 16, 2018 - Brasil Brokers Participações S.A. ("Company"), a publicly-held company with common shares traded on B3's Novo Mercado under the code BBRK3, pursuant to the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law 6.404/76 and CVM Instruction No. 358/2002, in continuity to the Material Fact released on 04/02/2018, hereby announces to its shareholders and to the market in general that it will submit a proposal for a reverse share split for all shares issued by the Company, to be resolved at the Extraordinary Shareholders' Meeting that will take place on August 01, 2018. The terms of the proposal are as follows:

Reverse share split and grouping factor

The Company's management proposes the approval of a reverse share split for the total of three hundred sixty-two million, seven hundred and eighty-three thousand and thirty-five (362,783,035) common, registered, book-entry shares with no par value, issued by the Company, in the proportion of 10 (ten) common shares to one (1) common share, with no alteration share capital value, pursuant to Article 12 of Law 6.404/76.

Except for the change in the number of shares issued by the Company, the approval of the reverse share split shall not result in any alteration to the total share capital value or to the shareholder rights of such shares issued by the Company, pursuant to Article 12 of Law 6.404/76, and will not alter shareholder proportion in the Company's share capital.

Should the reverse share split be approved at the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting, the Company's share capital will remain in the amount of six hundred and fifty-three million, eight hundred and ninety-five thousand, eight hundred and thirty-five reais and thirty-six centavos (R\$653,895,835.30) divided into thirty-six million, two hundred and seventy-eight thousand, three hundred and three (36,278,303) common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company.

Treatment to be given for resulting fractions of shares

Shareholders with fractions of shares will be guaranteed the option to remain in the Company's shareholder base with, at least, one new share unit, upon expressing their intention to do so within thirty (30) days of the Notice to Shareholders to be disclosed after Extraordinary Shareholders' Meeting.

After the thirty (30) days share adjustment period for the Company's shareholders, subject to the option granted for shareholders to remain in the Company's shareholder base, any fraction of shares resulting from the reverse share split will be segregated, grouped in whole numbers and sold in as many auctions as necessary, to be carried out in due course at B3, and the proceeds of such sales will be distributed proportionally, upon financial settlement, to the shareholders of such fractions of shares. Additional information on the terms and conditions for share adjustments and the auction of fraction of shares, as well as information on the date from which shares will be traded in whole numbers, will be disclosed in a timely manner.

Purpose of the reverse share split

The proposal to group the shares issued by the Company is aimed towards fully complying with the Official Letter 417/2018-SAE, sent by B3 to the Company on 03/15/2018, as well B3's Regulation to List Issuers and Allow the Trading of Securities and the Guidelines of the Issuer, effective as of 08/18/2014, requiring shares listed on B3 to have a minimum share price of R\$1.00 (one real) per share.

Additionally, the proposed reverse share split aims at reducing volatility and improving trading levels for the Company's shares, avoiding that irrelevant fluctuations in share prices represent high percentages, in line with B3's standards and guidelines.

Amendment to the Bylaws

Should the reverse share split be approved at the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting, amendments to Article 5 of the Company's Bylaws will be required to fully reflect the new number of common shares that will comprise its share capital.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

Andreas Yamagata

CFO, IRO and Controls Officer